



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 41

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2010

ANO XXVIII

## SUMÁRIO

### SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 25ª SO .....	365
ATOS DIVERSOS .....	370
LICITAÇÃO .....	372

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 25ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Requer a Mesa Diretora, viabilizar junto a empresa Santo Antonio Energia S/A o fornecimento da relação das empresas, inclusive com CNPJ, que estão realizando a supressão vegetal da área que engloba a construção da Usina do Santo Antonio.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer à Mesa Diretora, viabilizar junto à empresa Santo Antonio Energia S/A, responsável pela construção da Usina do Santo Antonio, no Rio Madeira em Rondônia, o fornecimento da relação das empresas inclusive com CNPJ, que estão realizando a supressão vegetal da área que engloba a área de construção da referida Usina, no prazo de 10 dias.

## JUSTIFICATIVA

Estas informações servirão de embasamento para esclarecimento e acompanhamento dos trabalhos realizados pela empresa dentro da legalidade pertinente para a construção da usina, principalmente de cunho ambiental e social.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2010

Deputado Valter Araújo

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiental.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica a Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a construção do muro que circunda a E.E.E.F.M, Bandeirantes, no distrito de Nova California, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a Secretaria de Estado da Educação, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade viabilizar a construção do muro que circunda a E . E . E. F. M, Bandeirantes no distrito de Nova California, em de Porto velho/RO.

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender a escola quanto a segurança e preservação do bem público que é a escola, quanto às depredações e invasões de elementos não quistos à sociedade que por ventura venha a invadir as dependências e a construção deste muro trará maior privacidade e segurança aos alunos que não se distrairão com a movimentação da rua, deixando-os mais atentos aos seus interesses educacionais, inerentes

ao desenvolvimento físico, emocional e intelectual, o: promovendo maior adequação para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem. Este Parlamentar sempre atento às prioridades que cercam a educação solicito aos nobres Pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Requer à Mesa Diretora, viabilizar junto a empresa Energia Sustentável do Brasil S/A, o fornecimento da relação das empresas, inclusive com CNPJ, que estão realizando a supressão vegetal da área que engloba a construção da Usina Hidroelétrica Jirau.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer à Mesa Diretora, viabilizar junto à empresa Energia Sustentável do Brasil S/A, responsável pela construção da Usina Hidroelétrica Jirau, no Rio Madeira em Rondônia, o fornecimento da relação das empresas, inclusive com CNPJ, que estão realizando a supressão vegetal da área que engloba a área de construção da referida usina, no prazo de 10 dias.

#### JUSTIFICATIVA

Estas informações servirão de embasamento para esclarecimento e acompanhamento dos trabalhos realizados pela empresa dentro da legalidade pertinente para construção de usina, principalmente de cunho ambiental e social.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2010  
Deputado Valter Araújo  
Presidente da Comissão de Turismo e Meio

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** - Requer à Mesa Diretora a constituição de Comissão Temporária nesta Casa de Leis.

Os Parlamentares que este subscreve, requerem à Mesa Diretora na forma regimental, que seja constituída, nos termos dos artigos 30 e 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, uma Comissão Temporária composta por 03 (três) membros, com prazo de duração de 60 (sessenta) dias, para representar esta Casa de leis junto ao distrito de União Bandeirantes em busca de informações sobre a situação do mesmo, em razão do agendamento da Audiência Pública naquele Distrito para promover a Regularização Fundiária do mesmo.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo sido visitado por populares do distrito de União bandeirantes em nosso Gabinete através de uma comitiva de moradores que buscam solução sobre tema da regularização fundiária daquela região, e o reconhecimento do Distrito fomos requeridos em auxiliá-los na solução para a situação na qual se encontram.

Diante disso, se faz necessária a constituição desta Comissão para representar esta Casa de Leis na Audiência Pública e para dar continuidade na intenção de buscar a solução para o distrito de União Bandeirantes.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2010  
Deputado Tiziu Jidalias  
Lider do Governo na ALE/RO.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PT** - Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Odair Flauzino de Moraes.

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretário Legislativo - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Neodi** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Mauro dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

## **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Odair Flauzino de Moraes.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Odair Flauzino de Moraes, brasileiro advogado, natural de Candido Mota Estado de São Paulo, nascido no dia 25 de dezembro de 1946, residente no município de Vilhena/RO. Sua formação acadêmica teve início com o curso primário ginásio e clássico concluído no ano de 1964 no Colégio Diocesano Santo Antonio em Assis – SP; Dando sequência aos estudos concluiu o curso de Técnico em Contabilidade no ano de 1973 pela Escola Técnica de Contabilidade de Assis, dando sequência aos estudos concluiu a sua graduação no Curso de direito no dia 17 de março de 1978, pela faculdade de Direito de Marília “Fundação Eurípedes Soares da Rocha”, especializando em loteamento e parcelamento de solo urbano em 1978, pela Fundação Faria Lima – CEPAM - São Paulo – SP; atualmente está cursando pós-graduação em Processo Civil pela Universidade do sul de Santa Catarina – UNISUL; é autor de diversos trabalhos sobre Direito Ambiental.

Um atuante advogado, iniciou suas atividades profissionais no estado de São Paulo, e atualmente desenvolve seus trabalhos no município de Vilhena/RO.

Podemos destacar que além de suas atividades profissionais, o atuante advogado tem um longo currículo de atividades sociais, dentre elas podemos destacar os seguintes:

- Foi presidente da Subseção de Vilhena nos biênios 1986 a 1988 e 1991 a 1992;

- Sócio fundador de Rotary Club de Vilhena onde foi presidente por duas gestões

Conselheiro Estadual da OAB/RO na gestão do presidente Iran Marques de Souza:

Participou de várias comissões da Seccional da OAB/RO em diversas gestões:

Como principais atividades sociais, destacamos o cargo que ocupou como coordenador do Hospital de Câncer de Barretos para o Estado de Rondônia; sendo coordenador do primeiro leilão de Rondônia em prol do Hospital do Câncer de Barretos, realizado no município de Cacoal no ano de 2000, atualmente é coordenador dos leilões que são realizados

anualmente em Vilhena/RO em prol do Hospital do Câncer de Barretos, função que ocupa desde o ano de 2001.

Mediante o bom desempenho de suas funções, e pelo bom caráter que representa como cidadão no seu município, queremos prestar esta homenagem ao senhor Odair Flauzino de Moraes.

Pelos relevantes serviços prestados a população do município de Vilhena/RO, torna-se merecedor desta honrosa homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2010

Deputado Luizinho Goebel – PT

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica à senhora Secretária de Estado da Educação, com cópia ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a ampliação com 04 salas de aula, construção de passarelas e troca da rede elétrica da E.E.E.F. Antonio Vieira Frota, do distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica à senhora Secretária de Estado da educação, com cópia ao senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a ampliação com 04 salas de aulas, construção de uma passarela de 85 metros unindo a escola a quadra de esportes e uma passarela de 10 metros do portão de entrada à escola e troca de toda rede elétrica da E.E.E.F, Antonio Vieira, do distrito de Vista Alegre do Abunã, no município de Porto Velho/RO.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade em geral e estudantil da referida escola, a fim de atender a demanda de procura de alunos, pois a cidade em franco desenvolvimento tem acomodado muitas famílias oriunda de várias localidades, elevando o número de crianças que precisam estudar.

A construção dessas salas de aulas dará assistência a esses estudantes procurando atender o princípio de educar a todos sem restrição, com toda segurança que um prédio público deve oferecer, viabilizando assim, a troca da rede elétrica que se encontra deteriorada com o tempo.

Quanto à construção das passarelas, visa acima de tudo proteger os freqüentadores da escola do sol escaldante no período da seca e da chuva torrencial do período chuvoso, preservando a saída dessas pessoas

Vale ainda esclarecer que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor funcionamento e adequação para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem. Portanto, este Parlamentar sempre atento às prioridades que cercam a educação, solicita aos nobres Pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica a Secretaria de Estado da Educação, com cópia ao Governador, a necessidade em viabilizar a construção de 03 salas de aula, construção da quadra poliesportiva coberta e troca geral do piso da EEEFM Jaime Peixoto do Distrito de Extrema, Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Secretário de Estado da Educação, com cópia ao Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, a necessidade em viabilizar a construção de 03 salas de aula, construção da quadra poliesportiva coberta e troca geral do piso da EEEFM Jaime Peixoto do Distrito de Extrema, Porto Velho/RO

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender as necessidades da classe estudantil, que em razão da Escola estar em situação precária, sendo necessário a realização urgente da troca do piso, pois já tem prejudicado o desenvolvimento e aproveitamento adequado da aprendizagem dos alunos.

A fim de atender a demanda de alunos se faz necessário a construção de salas de aula para proporcionar melhor acomodação e acolhimento a esses estudantes que hoje procuram alternativas como estudar em Rio Branco ou Porto Velho, quando não, deixando de estudar aguardando a oportunidade de vagas.

Para que essa assistência seja completa, há também necessidade de beneficiar a escola com a construção de uma quadra poliesportiva coberta, para que possam, efetuar as atividades físicas de forma saudável, pois sem a cobertura, é impossível realizar qualquer atividade no sol forte ou chuva, características marcantes do nosso clima, sem prejuízo à saúde. Vale salientar ainda que, com construção da quadra coberta, esta poderá ser utilizada pela comunidade em geral para

promoção de festividades e variadas atividades nos finais de semana, promovendo a integração e a coletividade entre familiares.

Desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, para o qual, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Reitera ao Poder Executivo Estadual a necessidade da instalação da Universidade do Estado de Rondônia – UNESTADO.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Educação Profª Irany Freire Bento, a necessidade da instalação da Universidade do Estado de Rondônia – UNESTADO.

#### JUSTIFICATIVA

A Fundação Universidade do Estado de Rondônia foi criada em 1993, pela Lei 543. Em 2002, através da Lei Complementar nº 271, foram criados os Cargos de Direção Superior para formar o quadro de pessoal da referida Universidade e, no entanto, até o momento a mesma não foi instalada.

Somos conhecedores da realidade de nosso Estado, onde em algumas cidades já estão concentradas muitas faculdades particulares, com cursos importantes como Medicina, Farmácia, engenharia, etc.

Não obstante esse avanço do ensino superior em nosso Estado pela iniciativa privada, faz-se necessária a instalação da UNESTADO em razão das pessoas de baixo poder aquisitivo ainda não teve acesso ao ensino superior, motivo pelo qual pleiteamos junto ao Governo do Estado a urgência em colocar em funcionamento essa Universidade, para que o direito constitucional de todo cidadão seja de fato realizado, pois a Constituição Federal em seus artigos 205 e 206 garante esse direito.

Portanto a instalação da referida Universidade proporcionará a igualdade de condições aos jovens do nosso Estado que não dispõe de recursos financeiros para custear um nível superior e, que hoje já estão sofrendo pela falta de oportunidades no mercado de trabalho.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2010.  
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Requer junto a Mesa Diretora a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito contra a pedofilia, destinada a acompanhar crimes contra exploração sexual contra menores e adolescentes, com ênfase na pedofilia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto plenário na forma regimental, requer junto a Mesa Diretora desta Casa de Leis, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito contra a Pedofilia, destinada a acompanhar crimes contra exploração sexual contra menores e adolescentes, com ênfase na pedofilia, baseado no relatório realizado pela Comissão Especial destinada a acompanhar casos de pedofilia e maus tratos contra crianças e adolescentes, com a produção de relatório.

#### JUSTIFICATIVA

Baseado no relatório desenvolvido pela Comissão Especial destinada a acompanhar casos de pedofilia e maus tratos contra crianças e adolescentes, percebe-se o grande número de casos ocorridos no estado de Rondônia, tornando uma das problemáticas centrais do Estado, especificamente deste Poder Legislativo em encampar mais esse compromisso social na luta contra esse tipo de violência.

Visa acima de tudo conscientizar a população da necessidade de efetuarem denúncias desse tipo de violência, na maior parte ocorridas no meio familiar, além de permear e conscientizar o compromisso das autoridades, buscando subsídios e informações para auxiliar os trabalhos dos Conselhos Tutelares, das Delegacias escolas dentre outros, podendo assim traçar metas e desenvolver trabalhos sociais voltado a prevenção da criança e do adolescente, garantindo assim que seus direitos básicos sejam garantidos, através do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Requer aos nobres Pares a aprovação deste pleito, viabilizando desta forma, um futuro melhor as nossas crianças e adolescentes, que tanto necessitam do nosso apoio para que assim a justiça seja feita, extirpando definitivamente esse tipo de crime da nossa sociedade.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2010.

Valter Araújo – Deputado Estadual

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO** – Requer à Mesa Diretora que seja incluída, na Sessão Solene, do dia 13 de maio do corrente ano, organizada por esta Casa de Leis, a entrega de Títulos de Honra ao Mérito, ao Senhor Mauro Sposito.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja incluída, na Sessão Solene, do dia 13 de maio do corrente ano, organizada por esta Casa de Leis, a entrega de Títulos de Honra ao Mérito, sendo homenageado o Senhor Mauro Sposito, propositura de autoria deste parlamentar, já aprovada através do Decreto Legislativo nº 312, de 02 de março de 2010.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres Deputados, aproveitando a Sessão Solene já organizada por esta Casa com objetivo de homenagear várias autoridades a requerimento Excelentíssimo Deputado Jesualdo Pires, é de bom alvitre utilizar a mesma Sessão para homenagear o Senhor Mauro Sposito, em nome do bom senso e da estreita amizade entre os requerentes e homenageados.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2010.

Luiz Cláudio – Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETA** – Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor PM 1ª CL Douglas Guirado Suckow Barbosa.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor PM 1ª CL Douglass Guirado Suckow Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o Oficial PM 1º CL Douglass Guirado Suckow Barbosa, ingressou na carreira Policial Militar em 20 de dezembro de 2002. O PM 1º CL Douglas Guirado Suckow Barbosa foi agraciado com a Medalha Casa Militar e Medalha Ordem do Mérito Mal. Rondon – Grau de Cavaleiro.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2010.

Amauri dos Muleta – 2º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETA** – Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM Lindomar José de Carvalho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM Lindomar José de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Oficial 2º SGT PM Lindomar José de Carvalho, ingressou na carreira policial militar em 26 de junho de 1987. O 2º SGT PM Lindomar José de Carvalho foi agraciado com a Medalha "Dedicação Policial Militar 1º Decênio". Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2010.

Amauri dos Muleta – 2º Secretário

#### ATOS DIVERSOS

#### ATO Nº657/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**DOMINGOS PASCOAL DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do 1º Vice-Presidente - Deputado Miguel Sena, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira

Presidente

Neucir Augusto Battiston

Secretário Geral

#### ATO Nº 0585/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**EDEN MARTA DONADON LUCENA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30 + G.R.G. no Gabinete da Liderança do PMDB, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira

Presidente

Neucir Augusto Battiston

Secretário Geral

#### ATO Nº 0670/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**EDER MARTINS GIMENES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25 + G.R.G., no Gabinete da Liderança do PTB, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira

Presidente

Neucir Augusto Battiston

Secretário Geral

#### ATO Nº542/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**EDILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código

AP-23, no Gabinete do 1º Vice-Presidente – Deputado Miguel Sena, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

#### ATO Nº701/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**EDIMILSON MARQUES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da Liderança do PP - Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

#### ATO N.º 0595/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### ALTERAR

A lotação da servidora **EDINEIDE GAMA DE SOUZA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessora Técnica, código AT-26+ G.R.G, para a Comissão de Saúde e Assistência Social, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

#### ATO N.º355/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### ALTERAR

A referência do código para AT 30, e lotação para a Comissão de Transporte, o servidor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO**, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

#### ATO Nº680/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**EDUARDO MAIRON ZOCAL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, na Comissão de Divisão Territorial, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

#### ATO Nº450/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**ELAINE REGINA PEREIRA MAIA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15+ G.R.G, na Liderança do Governo, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

**ATO Nº 0208/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**ALTERAR**

A referência do código para AT-09 + G.R.G., e lotação para a Corregedoria Parlamentar, a servidora **ELIANA DE ANDRADE FERREIRA**, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 02 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira  
Presidente

Neucir Augusto Battiston  
Secretário Geral

**ATO Nº 651/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**ELIANA SILVESTRINI DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18+ G.R.G, na Comissão Pró-Rondônia, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira  
Presidente

Neucir Augusto Battiston  
Secretário Geral

**LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONVITE Nº 002/CPL/ALE/2010****PROCESSO Nº. 00326/2010**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo

Licitatório nº 00326/2010, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade CONVITE, sob o nº 002/CPL/ALE/2010, destinada a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia mecânica para elaboração de projeto básico de climatização para a nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com área a ser edificada de 28.790,25m<sup>2</sup> em 15 (quinze) pavimentos, situada na Av. Farquar, s/nº, Bairro Olaria, em Porto Velho/RO, e na seqüência **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa L & A ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 84.577.477/0001-24, no valor global de R\$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Publique-se!

Porto Velho, 20 de maio de 2010.

**Neucir Augusto Battiston**  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 0022/2010****REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo troca de peças de reposição, em equipamentos de informática da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme condições descritas no Termo de Referência – Anexo I.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação à empresa **GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no **valor total do Lote Único de R\$ 98.800,00** (Noventa e Oito Mil e Oitocentos reais), por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93

Porto Velho/RO, 19 de maio de 2010.

**Neucir Augusto Battiston**  
SECRETÁRIO GERAL ALE/RO